



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às quatorze horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, remotamente, através da plataforma do Google Meet, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Rayla Amaral Lemos (representante da Coordenação do Curso), Diogo Carvalho Felício (representante do Departamento IAM), Cyntia Pace Schintz Corrêa (representante do Departamento FMR), Carla Malaguti (representante do Departamento FCM), Lillian Pinto da Silva (representante do PPG - Mestrado), Diego Miranda Esteves e Mariana Balbi Seixas (representantes dos Técnico-Administrativos em Educação- TAES), Laura Espíndola Neves e Clarissa da Silva Paranhos (representantes do Diretório Acadêmico). Trata-se do processo número **23071.936115/2021-14** no SEI. Pontos de pauta: **1) Aprovação das atas das reuniões de 30 de agosto e 04 de outubro de 2021.** Aprovadas por unanimidade. **2) Elaboração do plano de retorno gradual presencial da Faculdade de Fisioterapia (Deliberações sobre retomada das atividades presenciais na graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, situação de trabalho dos docentes e TAES, etc.)** O diretor iniciou o ponto de pauta lembrando a Resolução aprovada pelo CONSU. Abordou a portaria do MEC, emitida no final de outubro, bem como as demandas que surgiram para que a Faculdade retome gradualmente as atividades presenciais. Destacou que as reuniões podem continuar acontecendo de forma remota, pois evita aglomeração. Enfatizou que as atividades da graduação já estão um pouco mais avançadas em relação aos cursos de pós-graduação, porém o plano de retorno gradual deverá abordar as atividades da graduação e da pós-graduação. Colocou que foi enviada ao comitê local de Biossegurança a solicitação de retorno das atividades presenciais para a pós-graduação lato sensu. Abriu para considerações dos presentes. Com relação à pós-graduação stricto sensu, foi esclarecido que já existe portaria que regule essas atividades, que deverá ser monitoradas pela PROPP. Os laboratórios podem ser utilizados, desde que em consonância com os protocolos da Unidade. Há também a necessidade de vacinação completa e utilização do app “Busco Saúde”. Os presentes fizeram suas considerações. O diretor ressaltou a importância da utilização das máscaras N95 durante a permanência no prédio e do oferecimento também para os alunos da pós-graduação. Encaminhamentos: a primeira questão é se todos os presentes concordam com a extinção dos GTs que foram criados anteriormente uma vez que as deliberações seriam realizadas pelo Comitê Local de Biossegurança. Todos votaram favoravelmente. A segunda questão foi o retorno das atividades presenciais para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Cardiopulmonar. O diretor explicou as atividades do curso e a característica teórico-prático das disciplinas com a necessidade do retorno presencial a partir de 20/11/2021. Esta solicitação já havia sido aprovada pelo comitê local de biossegurança da Facfisio. Colocado em votação e aprovado o retorno das atividades presencial por unanimidade. Por fim, o terceiro encaminhamento seria a questão do formato de trabalho, ou seja, o retorno das atividades presenciais. Após discussão, ficou deliberado que todos os docentes, Técnicos Administrativos e Terceirizados estão em regime de trabalho presencial, exceto os que preencheram requisitos para permanência em trabalho remoto. Cabe destacar que apesar do trabalho ser presencial muitas atividades de ensino ainda estão ocorrendo no formato remoto e que devem ser priorizadas as reuniões administrativas no formato remoto com o objetivo de evitar aglomerações desnecessárias. **3) Deliberação sobre indicação da Facfisio para medalha JK.** O diretor iniciou o ponto de pauta dando como sugestão inicial o professor Eduardo Assis e abriu para que os presentes fizessem sugestões. Os representantes dos departamentos se manifestaram concordando com a indicação e não houve outro nome sugerido. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a indicação do professor Eduardo Assis para receber a medalha JK. **4) Indicação de docentes da Facfisio interessados em participar da equipe da UFJF responsável pelo UNASUS.** O diretor fez uma breve consideração sobre o UNASUS – Universidade aberta do SUS. A ideia é institucionalizar a participação da UFJF. Os presentes fizeram suas considerações. As professoras

Cyntia e Rayla se colocaram à disposição para compor a equipe (coordenação ou participação). Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5) Assuntos Gerais. 5.1) Equipamentos.** O diretor informou a respeito de equipamentos que foram comprados no final do ano passado, um microondas e um frigobar. O microondas será direcionado para a copa dos alunos, a fim de ajudar a reduzir a fila que se forma no horário de almoço. Com relação ao frigobar, especificou que não há demanda inicial para o frigobar e deixou em aberto, para que os presentes pudessem fazer sugestões. Foi sugerida a colocação do frigobar no anfiteatro, para atender as demandas de coffee break. **5.2) Equipamentos obsoletos/não utilizados.** O diretor solicitou aos presentes que verificassem equipamentos que estão obsoletos, para que fossem destinados à sustentabilidade ou cedidos à outra Unidade. A professora Cyntia se manifestou a respeito da manutenção de alguns equipamentos que possuem valor histórico e representam a Unidade. Indicou a possibilidade de exposição de alguns equipamentos pois os mesmos representam a história da Faculdade de Fisioterapia. **5.3) Transferência da impressora da COE para a Coordenação.** A professora Rayla solicitou que a impressora da COE, que fica na sua sala e não é utilizada, fosse instalada na sala da Coordenação. O diretor relatou que é importante registrar as mudanças de salas dos itens patrimonializados para que os mesmos possam ser cadastrados na dependência correta da Faculdade de Fisioterapia no sigla. **5.3) Concurso de professor:** A professora Cyntia informou que a instalação da banca será no ICB e o restante das etapas na FacFisio. Explicou ainda alguns detalhes do concurso e como as etapas se desenvolverão. O diretor informou a respeito dos gastos com SCDP para os professores que virão compor a banca que ficaram em R\$ 8.079,44. **5.4) Renovação da licença saúde da professora Vanusa.** A professora Cyntia informou que continuará como chefe de departamento, em virtude da renovação da licença saúde da professora Vanusa. Nada mais havendo a tratar, eu, Diego Miranda Esteves, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será a mesma assinada por todos os presentes.

Prof. Dr. Leandro Ferracini Cabral

Diego Miranda Esteves

Diretor da

TAE FACFISIO

FACFISIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Campos Teles, Servidor(a)**, em 06/12/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 06/12/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 06/12/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 06/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 06/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 06/12/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 10/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0600995** e o código CRC **F26F511F**.
